



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 046/2025

A Vereadora Ferla Borges, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- NECESSIDADE DE TORNAR-SE DISPONÍVEL O TRANSPORTES ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NO SETOR COHAB II.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

Essa indicação vem de encontro com a necessidade dos Alunos que para irem-se até as salas de aulas tem de caminhar por longo trecho a pé, às vezes debaixo de um sol escaldante, chuvas e porque não dizer poeiras, uma vez que as ruas naquele setor ainda não contam com o asfalto.

Sendo, assim, o transporte escolar é fundamental para garantir a igualdade de oportunidade para todos os alunos. Muitos alunos do Setor COHAB enfrentam dificuldades para chegar à escola por falta de transporte escolar.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Ferla Borges Pereira
Vereadora – MDB